



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001739/026/08

Município: Barão de Antonina.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2008.

Prefeito: Francisco Neres de Meira.

EMENTA: *Município: Barão de Antonina. Contas anuais do exercício de 2008. Ensino: 28,08%. Profissionais do Magistério: 70,12% Pessoal e Reflexos: 43,02%. Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem. Saúde: 16,49%. Superávit: 1,99% Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001739/026/08.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 09 de março de 2010, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, exercício 2008, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal..

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2010.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator